



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

..... Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

DECRETO Nº 8.552/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da Covid-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

Considerando os índices, informados pela Secretaria de Estado de Saúde (Sesa), que apontam para o amplo quadro de vacinação da sociedade paranaense;

Considerando, ainda, a melhoria dos indicadores da pandemia no Estado do Paraná;

DECRETA:

Art. 1º. Torna facultativo, no âmbito do Município de Jacarezinho, o uso de máscaras em ambientes e locais abertos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal